



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a **oitava Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e do Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho em exercício. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Phillippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, declarou aberto o semestre judiciário, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores presentes. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente fez o seguinte pronunciamento: *“É uma grande alegria poder rever todos os colegas, os servidores, o membro do Ministério Público, os Advogados. O despontar de um novo semestre vem acompanhado de esperança, de otimismo, porque as campanhas de vacinação estão avançando e a expectativa de novos passos na retomada do trabalho presencial se avizinha. Estamos avaliando isso sempre considerando os termos dos nossos atos normativos que condicionam e autorizam o retorno, ainda que não total, mas em percentuais, escalonado. Estamos condicionados, pelos próprios atos, enfim, às investigações que são feitas pelo Serviço de Saúde, que avalia essa viabilidade segundo as condições da própria superação ou desenvolvimento da pandemia. A comissão de saúde é instituída para esse fim e está, semanalmente, avaliando a possibilidade da nossa retomada. E é preciso ter sabedoria e prudência, porque as circunstâncias sanitárias ainda comportam cautela. Então, decisões institucionais quanto à reabertura das*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*instalações judiciais devem estabelecer condições para assegurar, de um lado, a preservação da saúde de todos que estão trabalhando no contexto e também dos destinatários dos nossos serviços e, de outro lado, a adequada prestação jurisdicional. Temos consciência de que temos avançado no cumprimento da missão institucional desta Corte em circunstâncias desfavoráveis, mas que estamos superando com o aumento da produtividade e com o aumento do número de processos também. Então, o TST teve um desempenho mais produtivo do que no período anterior à pandemia, que foi alcançado e garantido aos seus cidadãos e a todos que precisam participar do processo de amplo acesso à Corte, substituído pelas videoconferências. E, todos sabem, nós evoluímos tecnologicamente nesse sentido. Com essas novas tecnologias das videoconferências, com os sistemas eletrônicos que utilizamos, temos construído um Poder Judiciário mais transparente, acessível e eficiente para todos. Como resultado, temos implementado grande parte dos ideais ambiciosos apresentados por Richard Susskind, professor da University of Central London e professor visitante da prestigiada Universidade de Oxford, no seu célebre livro *Online Courts and the Future of Justice*. Diz ele que precisamos de um esforço global dedicado a instituir tribunais online em países com grandes acervos processuais em seus sistemas jurídicos tradicionais ou problemas severos no acesso à justiça. Estou certa de que o Poder Judiciário Trabalhista, em particular o TST, vem avançando na concretização desse ideal, consideradas as circunstâncias que estamos vivendo. Portanto, neste semestre que hoje se inicia, teremos desafios importantes para a realização de dois projetos estratégicos no TST: a implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações – e do Sistema Assistente de Minutas. Ambos os projetos estão alinhados com a proposta de elevar a produtividade da prestação do serviço com base na melhor tecnologia disponível. O Sistema Eletrônico de Informações será adotado como ferramenta institucional de gestão de documentos e gestão de informações administrativas eletrônicas no âmbito do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Considerando a relevância, a abrangência e o impacto de um projeto desta envergadura, destaco o empenho, a colaboração e a compreensão de todas as áreas que têm atuado de maneira conjunta, harmônica e coordenada com prioridade absoluta para que o TST e o CSJT possam dispor das vantagens e benefícios que o SEI oferece, com a brevidade*



possível, tendo em vista a implantação já pré-agendada para o dia 15 de setembro de 2021. O outro sistema, Assistente de Minutas, está sendo desenvolvido com o intuito de nos auxiliar a dar vencimento ao volume de processos que chegam ao TST. A ferramenta está sendo desenvolvida com o objetivo de incorporar tecnologias de inteligência artificial na redação de minutas de decisões e votos. Já em sua primeira versão, a ser disponibilizada no curso deste semestre, o sistema deverá permitir a utilização de modelos de fundamentação para cada questão versada no recurso quanto às questões de mérito, naturalmente. O sistema incorporará as informações provenientes do PJe, apresentando automaticamente, na minuta, o excerto do acórdão regional e o resumo das alegações recursais. Portanto, é o relatório que ele vai produzir e não o julgamento em si. Mas esses elementos, essas transcrições apresentadas automaticamente na minuta e também as alegações recursais, sem dúvida, serão consubstanciadas relativamente a cada tema debatido nessa minuta apresentada. No futuro, o sistema será integrado ao Projeto Bem-te-vi, para que, utilizando inteligência artificial, possa sugerir a assessores e assistentes o modelo mais adequado para cada questão abordada no respectivo recurso. No âmbito do CSJT, é relevante destacar a adesão da Justiça do Trabalho ao Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, do CNJ. Então, temos essa adesão ao programa que está alinhado à visão de que a adequada prestação jurisdicional demanda a incorporação da tecnologia da informação aos serviços judiciais e será fundamental para o alinhamento dos desenvolvimentos mencionados a políticas nacionais de desenvolvimento do Poder Judiciário. Aproveito para convidar todos os Ministros, membros do Ministério Público, advogados e servidores do Tribunal para participarem, por meio de vídeo, no dia 10 de agosto agora próximo, da assinatura deste acordo de cooperação que será firmado entre o CNJ e o TST para a implantação e o desenvolvimento do Programa Justiça 4.0. Outro desafio importante a ser enfrentado pelo CSJT diz respeito à supervisão e ao acompanhamento da implementação da Resolução n.º 296, que impõe padronização da estrutura organizacional e de pessoal, dispondo ainda sobre a distribuição da força de trabalho no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nessa reestruturação, que já teve início. Enfim, são desafios importantes que temos neste semestre. Os próximos meses serão de muito trabalho, mas a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

dedicação e o empenho de todos renderão frutos, como vem ocorrendo, para que as metas e os objetivos sejam alcançados e a nossa prestação jurisdicional tenha excelência e seja proveitosa para toda a sociedade brasileira. Então, com esse espírito, pedindo a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos do segundo semestre do ano judiciário de 2021 na Justiça do Trabalho. Muito obrigada.” Faculto a palavra aos Ministros que desejarem se manifestar. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, fazendo uso da palavra, manifestou-se nos seguintes termos: *“Primeiro, cumprimento V. Ex.^a e todos os colegas, por revê-los agora, quando recomeça o ano judiciário. Desejo também que até o final de 2021 seja um ano muito profícuo e que todos nós permaneçamos com saúde. Sr.^a Presidente, uma vez que está sendo transmitida a sessão, eu queria convidar todos para, às 16h, no canal do YouTube do TST, participar da mesa redonda sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho, que V. Ex.^a presidirá junto com o filósofo Mario Sergio Cortella e o professor de Economia José Roberto Afonso. Será uma visão bastante eclética dos 80 anos da Justiça do Trabalho sob os prismas filosófico, jurídico e econômico, coordenada pelo jornalista Heraldo Pereira. É este o convite que faço a todos os que estão nos assistindo. Será um momento de grande comemoração; um dos momentos de comemoração dos 80 anos da Justiça do Trabalho programados pelo TST. Lembro que teremos, em novembro, no TST, um seminário internacional para comemorar os 80 anos da Justiça do Trabalho. Estamos torcendo e esperando que possa ser presencial, com todas as cautelas possíveis. Até lá lançaremos o livro 80 anos da Justiça do Trabalho, uma retrospectiva e uma visão do que nos espera em termos de desafios. Também será entregue aos Ministros, a personalidades e a autoridades a medalha comemorativa dos 80 anos da Justiça do Trabalho. Eram esses os convites e perspectivas que, como presidente do comitê organizador das comemorações, eu queria transmitir aos colegas. Tudo está sendo coordenado de forma próxima pela Ministra Cristina, nossa Presidente, a quem cumprimento por todo esse trabalho que tem feito e que vamos acompanhando. Sabemos que passou o mês de julho bastante ativa. Desejamos a V. Ex.^a muita saúde e ânimo para este semestre que começa. Muito obrigado, Sr.^a Presidente.”* Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA CRISTINA
IRIGOYEN
PEDUZZI:1444182
9191

Assinado de forma digital por MARIA
CRISTINA IRIGOYEN
PEDUZZI:14441829191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa
Econômica Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,
ou=00360305134224, cn=MARIA
CRISTINA IRIGOYEN
PEDUZZI:14441829191
Dados: 2021.09.08 14:36:15 -03'00'

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EVELINE DE
ANDRADE OLIVEIRA E
SILVA:82296421504

Assinado de forma digital por EVELINE DE
ANDRADE OLIVEIRA E SILVA:82296421504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Econômica
Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2, cn=EVELINE
DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA:82296421504
Dados: 2021.09.08 14:54:35 -03'00'

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária